

TERMO DE ALTERAÇÃO

RDC N.º 004/2019

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

LOCAL: Portal do Banco do Brasil, através do endereço: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de reforma e ampliação do edifício centro cultural em saúde.

A FAPUNIFESP, neste ato representado por sua autoridade competente, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo 7º, da Resolução nº 218 de 1973, que trata das atribuições e competências dos profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, vem por meio deste dispor o que segue:

1. – DA ALTERAÇÃO:

1.1. Após diligência realizada perante o órgão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-SP, se fez necessário alterar o disposto na tabela 02, em seu item 3, do anexo V do edital, de que trata do fornecimento de CAT na parte de execução de estrutura metálica.

Fica alterado ao profissional de engenharia civil o fornecimento de CAT em face de *execução de estrutura metálica*, conforme segue:

Tabela 2. CATs exigidas da Equipe Mínima de direção e supervisão de obra

	Profissional	Documentos comprobatórios
1	Engenheiro civil ou arquiteto	a) CAT de Direção ou Execução de obra. b) CAT, Atestado ou ART comprovando execução de obra em funcionamento parcial da edificação.
2	Engenheiro eletricista	a) CAT de Execução de instalações elétricas.
3	Engenheiro mecânico ao item "a" Engenheiro civil ao item "b"	a) CAT de execução de instalações de equipamentos de climatização. b) CAT de execução da estrutura metálica.

Demais disposições edilícias permanecem inalteradas.

São Paulo, aos 20 de setembro de 2019.

Prof. Jair Ribeiro Chagas
Diretor Presidente